



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 717, de 11 de março de 1992, visando adequar o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas à realidade atual do Município de Ibiraiaras.

A proposta busca promover ajustes necessários para uma melhor organização administrativa, compatibilizando o quadro funcional com as efetivas demandas dos serviços públicos municipais. Importa destacar que as medidas resultam em impacto financeiro negativo, não gerando aumento de despesa, uma vez que a criação e o acréscimo de cargos são compensados pela extinção de outros, garantindo o equilíbrio orçamentário e a racionalidade no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração dessa Casa Legislativa, confiantes de que sua aprovação representará um importante passo para o aprimoramento da gestão municipal e para o atendimento das necessidades da nossa comunidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de julho de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal